

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

*Associação Nacional das Empresas de Engenharia de Consultoria em Infraestrutura,  
Transporte e Meio Ambiente*

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

## Sumário

<u>CONCEPÇÕES BÁSICAS</u>	3
<u>METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS</u>	4
<u>COMPREENSÃO DE CONTEXTO</u>	4
<u>IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS</u>	5
<u>IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS</u>	7
<u>TRATAMENTO DOS RISCOS</u>	10
<u>COMUNICAÇÃO DOS RISCOS</u>	11
<u>MONITORAMENTO DOS RISCOS</u>	11
<u>PAPÉIS E RESPONSABILIDADES</u>	12
<u>DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS</u>	
<u>GOVERNANÇA CORPORATIVA E CAPACITAÇÃO DE GESTORES</u>	14
<u>ANEXO I</u>	16
<u>DEFINIÇÕES</u>	16

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

## OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer o processo de gestão de riscos e abrange uma compreensão do contexto, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos que envolvem a atividade empresarial e que podem travar a concretização dos objetivos do negócio.

Este documento também visa fortalecer a cultura de gestão de riscos da empresa. O processo de gestão de riscos na ANETRAMS é conduzido pelos membros da Alta Administração, tem caráter permanente e traz inúmeros benefícios à companhia através da definição de estratégias para mitigar eventos capazes de afetar a empresa. Trata-se de um processo que possibilita a administração de riscos de forma compatível com a capacidade de tomada de risco, o apetite ao risco e a tolerância aos riscos.

Tudo isso concorre para a melhoria da eficiência e eficácia operacional e aumenta as chances de atingir metas previamente estabelecidas, melhorar a governança corporativa e o reporte de informações.

## CONCEPÇÕES BÁSICAS

Visando a perenidade do negócio, a ANETRAMS opta por escolhas que façam sentido no futuro, pois acredita que a ânsia exclusiva por resultados a curto prazo tende a colocar em risco um dos principais pilares da empresa, que é: servir aos clientes com ética, integridade e transparência. Os riscos a serem tomados devem ser relacionados aos negócios e bem compreendidos a fim de obter-se maiores e melhores resultados.

O processo de gestão de riscos propõe-se a assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais ela está exposta, de forma a aumentar a probabilidade de alcance dos seus objetivos e reduzir os riscos a níveis aceitáveis. Também intenciona preservar o patrimônio empresarial tangível e intangível, a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e das comunidades nas quais a empresa mantém suas operações.

Na ANETRAMS, é necessário que os membros da diretoria avaliem de forma consistente e sistemática o ambiente de riscos a que estão expostos e adotem medidas de controles eficazes e melhoria de processos, atentando-se para:

1. Porte da empresa (e da empresa/órgão com o qual contrata);
2. Setores da economia e locais de atuação;
3. Aspectos ambientais e sociais no entorno das áreas de atuação;

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

4. Aspectos legais e regulatórios;
5. Acordos relativos à sociedade e joint ventures;
6. Estrutura organizacional;
7. Número de colaboradores, fornecedores, terceiros contratados (parceiros de negócios);
8. Interação com a administração pública;
9. Estruturação econômica e financeira.

## METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

Na ANETRAMS, a aplicação da metodologia de gestão de riscos é efetivada pela Diretoria da empresa e conta com o apoio dos gestores de área. Esse processo deve ocorrer em cinco etapas:

### COMPREENSÃO DE CONTEXTO

A compreensão do contexto no processo de gestão de riscos tem o intuito de avaliar o ambiente externo e interno para assegurar que os objetivos e prioridades, próprios e das partes interessadas, sejam levados em consideração no desenvolvimento das estratégias empresariais. O ambiente externo inclui os contextos (podem existir outros):

1. Cultural;
2. Ambiental;
3. Político;
4. Social;
5. Legal;
6. Regulatório;
7. Econômico no mercado de atuação;
8. Relacionamento com as partes interessadas externas, suas percepções e valores (fornecedores, terceiros – parceiros de negócio).

Já o ambiente interno engloba (pode haver outros):

1. Tecnologia empresarial;
2. Estrutura de governança;

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

3. Políticas, procedimentos e orientações;
4. Situação financeira;
5. Sistemas de informação;
6. Controles internos;
7. Relações com colaboradores, suas percepções e valores (engloba também membros da Alta Administração e gestores).

## IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Na ANETRAMS, a identificação de riscos deve ser realizada por todos os integrantes responsáveis por um processo, analisadas segundo a atividade empresarial e será desenvolvida por meio de:

1. Reuniões periódicas com equipe diretamente ligada à Diretoria e/ou gestores indicados por ela para identificação de tendências e de novos riscos;
2. Reuniões periódicas com gestores responsáveis por áreas com riscos já identificados, colaboradores e auditores internos;
3. Consultoria com auditores/consultores externos acerca das atividades de órgãos reguladores, mercado e partes interessadas nos negócios da empresa; A descrição dos riscos identificados deve seguir um formato estruturado para facilitar sua avaliação e monitoramento. Após mapeamento e a identificação, os riscos deverão ser classificados segundo as seguintes categorias:
  - a. **Riscos estratégicos:** decorrentes da tomada de decisão da Alta Administração e que podem acarretar perda substancial no valor econômico da empresa. Normalmente são associados à reputação, continuidade do negócio, mercado, competidores, investimentos, sucessão e inovação tecnológica. Estão ligados às mudanças no ambiente externo político, econômico e social. Para enfrentá-los, a empresa precisa encontrar formas de proteção ou adaptabilidade rápida às mudanças;
  - b. **Riscos financeiros:** eventos que podem comprometer a capacidade da empresa de contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atividades e gestão do fluxo de caixa, além de riscos relacionados à concessão de garantias aos seus negócios, tornando-se solidária em pagamentos que não estão previstos dentro do seu fluxo de caixa. Adicionalmente, riscos associados a não contabilização ou registro de forma íntegra, transparente e eficiente das transações da companhia. Os

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

riscos financeiros, por sua vez, ainda subdividem-se da seguinte maneira:

b.1 **Riscos de crédito:** riscos de perdas resultantes da incerteza quanto ao recebimento ou não de valores contratados junto a terceiros,

b.2 **Riscos de liquidez:** riscos de perdas resultantes da incapacidade da companhia de honrar com seus compromissos na data de vencimento em razão de incongruência entre ativos e passivos,

b.3 **Riscos de mercado:** riscos de perdas resultantes de mudanças no comportamento do mercado financeiro, tais como: variação cambial, taxa de juros, preços de ações e de mercadorias;

c. **Riscos de imagem e reputação:** eventos que podem comprometer a confiança das partes interessadas em relação à capacidade da empresa de cumprir com seus compromissos, princípios, conceitos e valores, e de atuar com ética, integridade, transparência e legalidade;

d. **Riscos legais e regulatórios ou de conformidade:** eventos derivados de falhas no cumprimento de leis, acordos, regulamentos, Código de Conduta e das Políticas internas da companhia. Deve prever ainda quais alterações ou novidades legislativas e normativas podem comprometer as atividades da empresa;

e. **Riscos operacionais:** eventos que podem comprometer as atividades da empresa e gestão efetiva e eficiente de recursos. Normalmente estão associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, recursos, infraestrutura e sistemas;

f. **Riscos socioambientais:** eventos que podem afetar o meio ambiente, pessoas ou comunidades em áreas de influência das operações ou estruturas sob responsabilidade da empresa.

## IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Os riscos aos quais a ANETRAMS poderá incidir devem ser avaliados e priorizados segundo as perspectivas de: probabilidade e impacto (grau de exposição) de sua ocorrência.

a. **Probabilidade:** consiste na expectativa de ocorrência do risco em determinado horizonte de tempo. Pode ser subdividida em:

- **Muito provável:** evento de risco que já ocorreu inúmeras vezes e provavelmente voltará a ocorrer novamente.
- **Provável:** evento de risco que já ocorreu algumas vezes e pode voltar a ocorrer,

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

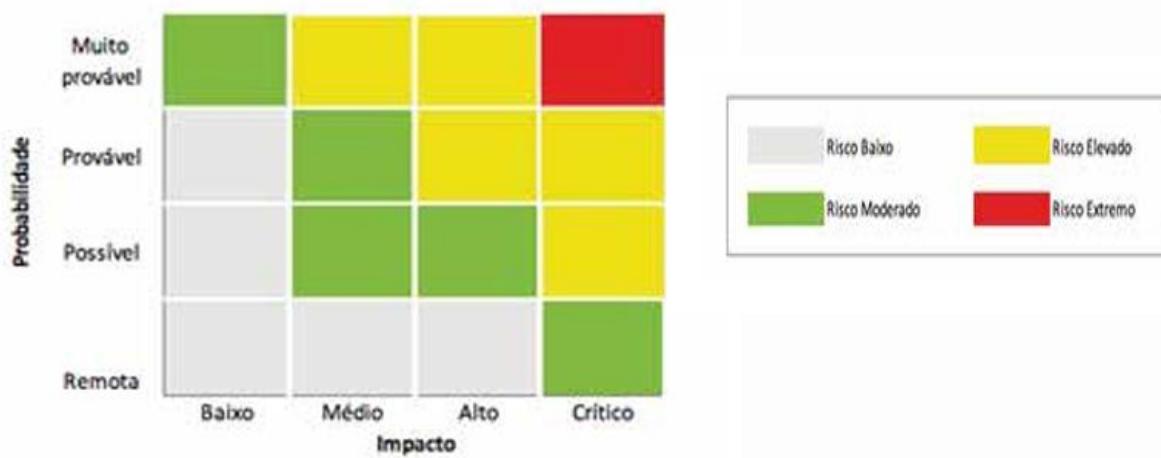
- **Possível:** evento de risco que raramente ocorre,
- **Remota:** evento de risco com possibilidade muito baixa de ocorrer.

**b. Impacto:** consiste no resultado da materialização de um dado risco, medidos por critérios preferencialmente quantitativos (exemplos: potencial impacto no fluxo de caixa ou no valor econômico, decorrente de perdas de ativos, de receitas, indenizações, multas, aumento de custos, impactos sociais, no meio ambiente ou na reputação e imagem, dentre outros). Pode ser subdividida em:

- **Crítico:** consequências relevantes em processos e operações prioritárias,
- **Alto:** consequências relevantes em processos e operações secundárias ou consequências menores em processos e operações prioritárias,
- **Médio:** consequências menores em processos e operações secundárias,
- **Baixo:** consequências insignificantes caso o evento ocorra.

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade x impacto de sua ocorrência é representado na **Matriz de Riscos da ANETRAMS** que deverá ser utilizada pela Diretoria e demais envolvidos na gestão de riscos da empresa. Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação impacto x probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco que orientará a prioridade de acompanhamento periódico.

Em um segundo momento da análise dos riscos identificados, devem ser averiguadas suas causas e fontes, probabilidade de ocorrência, impactos tangíveis e intangíveis que podem influenciar de forma negativa nas metas e objetivos de negócio. Esses serão os critérios utilizados para delinear uma matriz de riscos, através da metodologia de mapa de calor que, por sua vez, irá guiar a gestão da mitigação de riscos.



**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

Esses serão os critérios utilizados para delinear uma matriz de riscos, através da metodologia de mapa de calor que, por sua vez, irá guiar a companhia sobre quais riscos deverão ser mitigados, suportados ou remediados.

Identificados os preceitos e elaborada a matriz de riscos, estes serão classificados da seguinte maneira:

- a. **Riscos Extremos (vermelho):** são riscos de impacto crítico e probabilidade muito alta. Devem ser considerados inaceitáveis para a companhia. São riscos que podem afetar drasticamente o alcance das metas determinadas pela empresa;
- b. **Riscos Elevados (amarelo):** são riscos de impacto alto e probabilidade alta. Ou seja, consubstanciam eventos prováveis ou muito prováveis de acontecer. Normalmente são riscos derivados de perdas frequentes e que usualmente acabam sendo incorporados ao custo da operação;
- c. **Riscos Moderados (verde):** são riscos de impacto médio e probabilidade de ocorrência possível ou provável;
- d. **Riscos Baixos (cinza):** são riscos de baixo impacto e probabilidade remota ou possível. Trata-se de riscos aceitáveis onde as perdas são baixas.

É extremamente importante que a tomada de decisões seja baseada na avaliação trazida por meio da Matriz de Riscos. Através dela, a Diretoria poderá indicar com segurança o direcionamento mais adequado para cada tipo de risco, principalmente os extremos e elevados.

## TRATAMENTO DOS RISCOS

O próximo passo a ser seguido no que tange à Gestão de Riscos é o de tratamento dos riscos identificados. Para isso, sempre devem ser considerados a criticidade, o apetite de riscos da empresa, os custos e ações necessárias para tratamento dos riscos. A priorização do tratamento de riscos deve basear-se na avaliação do grau de exposição e poderá utilizar-se de uma ou mais alternativas propostas a seguir:

1. **Evitar o risco:** significa interromper ou descontinuar atividades com grande potencial de risco para a empresa. Nestes casos, nenhuma alternativa é aceitável/viável para reduzir o impacto danoso ou probabilidade de ocorrência do risco. Por estas razões, justifica-se o abandono do negócio ou processo que gera o risco;
2. **Reducir o risco:** trata-se da adoção de medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto dos riscos. As medidas podem ser: aprimoramento de processos, contratação de sistemas, treinamentos de colaboradores, entre outros;

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

3. **Compartilhar o risco:** é caracterizada pela redução da probabilidade de ocorrência ou impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção dos riscos através de contratação de seguros, associações, terceirização de atividades, dentre outros;
4. **Aceitar o risco:** trata-se de casos em que nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade de ocorrência ou impacto dos riscos. Entretanto, aceitar o risco não quer dizer “esquecê-lo”. O evento originário de risco deve ser monitorado e reavaliado periodicamente. Importante salientar que todas as medidas preventivas de materialização dos riscos devem ser adotadas. Esse deve ser o procedimento prioritário no tratamento dos riscos. Caso não seja possível, o responsável pelo departamento do evento de risco deve propor seu tratamento à Diretoria tão logo ele seja identificado. Ela terá a palavra final acerca do tratamento e um plano de tratamento dos riscos condizente deverá ser traçado.

## COMUNICAÇÃO DOS RISCOS

É imprescindível que haja na **ANETRAMS** uma comunicação clara e objetiva entre a companhia e todos os interessados, sejam eles os colaboradores, fornecedores ou demais parceiros de negócios. Trata-se de um pacto que tem por finalidade a compreensão de todos acerca do contexto das situações, as tomadas de decisão e outras ações necessárias que devem ser realizadas.

Ele permite a efetividade das ações de prevenção, detecção e remediação. Também é muito importante que a comunicação de riscos seja tempestiva e flua em todos os sentidos. Por fim, é necessário também que a Diretoria mantenha um canal de comunicação sem nenhum tipo de entrave com os gestores de área da empresa de forma a garantir a atualização, a participação e o alinhamento na gestão dos riscos, observando a boa prática de governança na companhia.

## MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos tem como escopo a avaliação da efetividade do processo de gestão de riscos e dos controles internos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. O intuito é assegurar que a gestão de riscos da **ANETRAMS** funcione conforme foi estipulado e verificar oportunidades de aprimoramento condizentes com eventuais mudanças de condições que a empresa precise passar e que possam alterar o nível de exposição ao risco.

O monitoramento deve incluir indicadores elaborados pela Diretoria que, por sua vez, também será responsável pela implementação de um plano de tratamento de riscos por meio de acompanhamento contínuo. O monitoramento deve respeitar a

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

periodicidade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Também é importante que todas as atividades de gestão de riscos sejam documentadas.

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Traçado o plano de Gestão de Riscos nos itens anteriores, necessário se faz traçar os papéis e responsabilidades dos grupos e setores da companhia para que todos saibam o que precisa ser feito no momento necessário e ter os limites de suas responsabilidades bem delineados. Abaixo, as responsabilidades de cada área da empresa:

### DIRETORIA OU ALTA ADMINISTRAÇÃO

1. Delegar a implantação da operação prevista na Política de Gestão de Riscos;
2. Estabelecer diretrizes gerais de estratégia para traçar o Programa de Gestão de Riscos na **ANETRAMS**;
3. Designar o papel e responsabilidades de todas as pessoas que tenham conhecimento sobre o funcionamento da companhia e dos ambientes interno e externo. Cada tipo de risco será designado a uma área funcional da companhia com um responsável indicado;
4. Contratar terceiro para que, juntamente com os gestores responsáveis indicados, realizem a Gestão de Riscos da **ANETRAMS**;
5. Avaliar e aprovar a Matriz de Riscos da empresa;
6. Estabelecer o apetite de risco, bem como os limites aceitáveis para suportar e gerenciar riscos;
7. Acompanhar os KRI's (Indicadores Chave de Risco/Key Risk Indicators) e as estratégias a serem adotadas para mitigação dos riscos;
8. Participar da validação e priorização dos riscos;
9. Supervisionar as atividades do processo de gerenciamento da Gestão de Riscos realizada pelo responsável de cada área da empresa junto ao terceiro contratado;
10. Monitorar os riscos altos e críticos junto ao Comitê de Compliance/Compliance Officer;
11. Avaliar a adequação dos recursos destinados à implementação e estruturação do Programa de Gestão de Riscos;
12. Aprovar a Gestão de Riscos e suas revisões;

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

13. Promover a cultura de gestão de riscos dentro da empresa.

### **COMITÊ DE COMPLIANCE**

1. Propor à Alta Administração/Diretoria as definições e estratégias do Programa de Gestão de Riscos;
2. Acompanhar, supervisionar e gerenciar o processo de Gestão de Riscos realizado pelo responsável indicado em cada setor da empresa e terceiro contratado;
3. Avaliar, monitorar e comunicar periodicamente à Alta Administração/Diretoria sobre os riscos altos e críticos, assim como os planos de tratamento e monitoramento;
4. Aprovar e acompanhar a execução de auditoria interna periódica;
5. Promover a cultura de gestão de riscos dentro da empresa.

### **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS DENTRO DE CADA SETOR DA EMPRESA**

1. Identificar e mapear os riscos do seu departamento junto a um terceiro contratado para esta finalidade;
2. Propor à Alta Administração/Diretoria e ao Comitê de Compliance/Compliance Officer ações baseadas em uma gestão integrada dos riscos do negócio;
3. Identificar, analisar, avaliar e propor tratamento aos riscos em conjunto com as demais áreas sensíveis da empresa;
4. Monitorar os riscos prioritários do seu setor e comunicar periodicamente ao Comitê de Compliance/Compliance Officer e à Alta Administração/Diretoria;
5. Promover a cultura de gestão de riscos dentro da empresa.

### **AUDITORIA INTERNA/EXTERNA**

1. Propor um plano anual de auditoria com o escopo de verificar a eficácia, eficiência e efetividade do Programa de Gestão de Riscos da **ANETRAMS**;
2. Identificar e apontar melhorias nos processos de controle interno e de Gestão de Riscos;
3. Avaliar as estratégias e informações relacionadas ao KRI's (Indicadores Chave de Risco/Key Risk Indicators) que serão desenvolvidos e monitorados pelas áreas sensíveis da empresa;

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

4. Comunicar à Alta Administração/Diretoria os resultados das avaliações periódicas que deverão ser independentes e imparciais.

## COLABORADORES

1. Auxiliar o processo operacional da Gestão de Riscos;
2. Colaborar com a implementação das ações preventivas e/ou corretivas dos riscos; sua área ou Comitê de Compliance/Compliance Officer;
3. Comunicar acerca dos riscos identificados aos responsáveis de sua área ou Comitê de Compliance;
4. Participar ativamente na disseminação da cultura de Gestão de Riscos na empresa.

## DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS GOVERNANÇA CORPORATIVA E CAPACITAÇÃO DE GESTORES

Todo o Programa de Gestão de Riscos traçado nos itens anteriores busca fomentar uma importante ferramenta para se garantir uma boa governança corporativa, o que tem por finalidade a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Para tanto, a Alta Administração/ Diretoria, ao indicar os responsáveis pela identificação de riscos dentro de cada setor da empresa, deve também promover a capacitação destes profissionais, com o propósito de garantir que as estratégias estabelecidas no Programa de Gestão de Riscos sejam alcançadas. Tanto a Alta Administração/ Diretoria quanto todos os demais profissionais envolvidos na Gestão de Riscos, têm a função de promover a cultura de gestão de riscos entre os demais colaboradores para que todos atuem em parceria colaborativa pela mitigação dos riscos.

## ESTRUTURAÇÃO PARA GESTÃO DE RISCOS

O sucesso do Programa de Gestão de Riscos dependerá da estrutura de gestão. Para isto, torna-se imprescindível o envolvimento da Alta Administração/ Diretoria, Comitê de Compliance/ Compliance Officer, gestores, todos os demais colaboradores e parceiros de negócio. Visando este alvo, a Gestão de Riscos deverá seguir três linhas de defesa abaixo esclarecidas:

### *PRIMEIRA LINHA DE DEFESA*

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

A área operacional e seus responsáveis diretos são encarregados por manter os riscos aos quais a empresa precisa incorrer dentro do apetite de riscos previamente estabelecido. À Alta Administração/Diretoria, Comitê de Compliance/ Compliance Officer, gestores de riscos, colaboradores indicados e terceiros contratados caberão:

- a) Gerenciar diretamente os riscos em todas as suas etapas: identificação, análise, tratamento e monitoramento;
- b) Implantar planos de ação e controle;
- c) Comunicar todas as informações relevantes relacionadas à Gestão de Riscos.

#### *SEGUNDA LINHA DE DEFESA*

Direcionadas às áreas de controle da companhia, Alta Administração/Diretoria, Comitê de Compliance/ Compliance Officer e visando realizar uma gestão integrada dos riscos de negócio seguem as diretrizes abaixo:

- a) Desenvolver e implementar as seguintes práticas de gestão: infraestrutura, metodologia e processo para uma gestão integrada dos riscos;
- b) Auxiliar no trabalho da primeira linha de defesa, tanto no gerenciamento quanto no tratamento dos riscos;

- c) Comunicar todas as informações relevantes relacionadas à Gestão de Riscos

#### *TERCEIRA LINHA DE DEFESA*

Como última parte do funil desenhado para a Gestão de Riscos cabe à Auditoria Interna ou Externa, se for o caso, a avaliação e supervisão da aderência, eficiência e eficácia do Programa de Gestão de Riscos, devendo sempre reportar os resultados à Alta Administração/Diretoria e Comitê de Compliance/ Compliance Officer.

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

## INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

A ANETRAMS recomenda fortemente que todos os colaboradores invistam parte de seu tempo em conhecer o Código de Conduta da empresa, bem como as demais Políticas elaboradas no Programa de Compliance.

Todos esses documentos foram cuidadosamente pensados para servirem de bússola norteadora de ações e decisões. Todos esses documentos encontram-se disponíveis no site <http://www.anetrams.org.br/compliance>.

Entretanto, caso persista alguma dúvida sobre como proceder diante de determinada situação de risco ou acerca de outros desafios na condução dos negócios, o Comitê de Compliance ou o Compliance Officer poderão ser contatados. Além disso, o Canal de Denúncias está sempre disponível para aqueles que desejarem manifestar-se com garantia de sigilo.

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

## ANEXO I

### DEFINIÇÕES

#### GLOSSÁRIO REFERENTE À POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Os termos técnicos e expressões utilizados neste documento significam:

1. Apetite ao Risco - o Apetite ao Risco estabelece os limites de riscos aceitáveis associados ao grau de exposição a riscos que a companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos empresariais e criar valor para os seus acionistas, respeitando as partes interessadas.
2. Capacidade de Tomada de Riscos - Valor máximo de risco (stress) que a empresa é capaz de suportar, considerando todas as categorias de riscos.
3. Evento – fato ou acontecimento que materializa o risco. Um evento pode consistir em uma ou mais ocorrências, bem como pode ter várias causas. Pode também consistir na não ocorrência de algum fato ou acontecimento.
4. Gestão de Riscos – atividades coordenadas e estruturadas em um sistema institucional, cujo objetivo é mapear, avaliar e responder aos riscos que podem ser prejudiciais à empresa na busca de suas metas e objetivos.
5. Impacto – Impacto é a extensão a que a empresa pode estar exposta ou desprotegida com relação aos eventos negativos e seus efeitos, antes ou depois da avaliação do respectivo risco, podendo ser de ordem tangível ou intangível (cultura e imagem).
6. Matriz de Riscos – representação gráfica de probabilidade versus impacto dos riscos identificados na Política de Gestão de Riscos.
7. Plano de Contingência – compreende o conjunto de medidas a serem adotadas diante da materialização do risco a fim de minimizar as consequências negativas que podem recair sobre a companhia.
8. Plano de Tratamento de Riscos – é o conjunto de medidas adotadas para diminuir o impacto e/ou probabilidade de materialização do risco para um nível que esteja em consonância com o Apetite ao Risco da empresa, podendo incluir melhoria de processos, implantação de sistemas, criação ou adequação de controles, contratação de instrumentos financeiros de proteção, dentre outros. Adicionalmente, precisam estar definidos no Plano de Tratamento dos Riscos os responsáveis e os prazos de execução das medidas a serem adotadas.
9. Probabilidade – É a possibilidade de materialização do risco considerando a atual estrutura de controles da companhia: técnicas atuais para mitigação de

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**

riscos, eficiência e eficácia de controles, histórico e impactos anteriores de riscos, complexidade do gerenciamento de riscos e nível de crescimento e contração.

10. Responsável pelo Risco – é aquele integrante responsável pela identificação e gerenciamento de determinado risco relacionado a um processo sob sua responsabilidade. O Responsável pelo Risco deve estar alinhado com o grupo responsável pela Gestão de Riscos em todos os assuntos relacionados ao gerenciamento do risco sob sua responsabilidade.
11. Riscos – efeitos da incerteza na realização dos objetivos da empresa, caracterizado por um desvio em relação ao esperado, positivo ou negativo. O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência associada. Pode ser classificado em pelo menos seis categorias (em ordem alfabética): (a) estratégicos; (b) financeiros; (c) imagem e reputação; (d) legais e regulatórios ou de conformidade; (e) operacionais; e (f) socioambientais.
12. Tolerância ao Risco – nível máximo de risco aceitável pela empresa. Capacidade limite da empresa em lidar com os riscos.

---

**Edifício Íon, QD 601, CJ H,  
Sala 2008, Asa Norte, Brasília-DF**